



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº682

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023, fica no presente ato, **REVOGADO**, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Douradina/MS, 10 de janeiro de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
PrefeitoMunicipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº682



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº 15 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Douradina/MS.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Alex da Silva Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 001621381, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 024.571.931-84, para compor o conselho Tutelar, ocupando o cargo de Conselheiro Tutelar, em vaga prevista na Lei municipal nº 447/2014 de 11 de novembro de 2014 e alterada pela lei 455/2015.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 10 de janeiro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº682



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº 16 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Douradina/MS.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sr. Ana Cecília Santos Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.529.608, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 022.800.451-92, para compor o conselho Tutelar, ocupando o cargo de Conselheira Tutelar, em vaga prevista na Lei municipal nº 447/2014 de 11 de novembro de 2014 e alterada pela lei 455/2015.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 10 de janeiro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº682



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº 17 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Douradina/MS.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sr. Ana Paula Batista de Lira, portadora da Cédula de Identidade nº 2158332, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 047.805.711-38, para compor o conselho Tutelar, ocupando o cargo de Conselheira Tutelar, em vaga prevista na Lei municipal nº 447/2014 de 11 de novembro de 2014 e alterada pela lei 455/2015.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 10 de janeiro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº682



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº 18 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Douradina/MS.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sr. Daniele Marques Santos Lazzarini, portadora da Cédula de Identidade nº 1893293, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 026.696.991-70, para compor o conselho Tutelar, ocupando o cargo de Conselheira Tutelar, em vaga prevista na Lei municipal nº 447/2014 de 11 de novembro de 2014 e alterada pela lei 455/2015.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 10 de janeiro de 2024.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº682



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº 19 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Douradina/MS.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sr. Thayla Christie Pereira Pinto, portadora da Cédula de Identidade nº 2.002.319, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 039.678.941-26, para compor o conselho Tutelar, ocupando o cargo de Conselheira Tutelar, em vaga prevista na Lei municipal nº 447/2014 de 11 de novembro de 2014 e alterada pela lei 455/2015.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 10 de janeiro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal